



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 006/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**, Presidente da Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Decreto Nº 1.129/2022, de 16 de setembro de 2022, editado pelo Executivo Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** no dia 19 de setembro de 2022, no serviço público do Poder Legislativo Municipal, não havendo necessidade de reposição da carga horária, pois os servidores do Legislativo já compensam horários em turnos inversos, nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Maximiliano de Almeida, 16 de setembro de 2022.

ANDRÉ FERNANDO  
ZUCUNELLI:025575710  
75

Assinado de forma digital por  
ANDRÉ FERNANDO  
ZUCUNELLI:02557571075  
Dados: 2022.09.16 14:51:07 -03'00'

**Ver. André Fernando Zucunelli**  
**Presidente da Câmara**

*Registre-se e Publique-se*  
*Em 16.09.2022*

*Ver. Euclides Dal Bello*  
*Secretário*

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

ATESTADO para os devidos fins, que o presente documento foi **PUBLICADO** por afixação no mural da Câmara Municipal de Maximiliano

de Almeida-RS, pelo período de  
16/09/2022 a 30/09/2022

*Danieli Acorsi*

**Responsável pela publicação**